



vendas novas

era uma vez uma princesa...

EDITAL



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 14 de dezembro de 2020

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna públicas as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 14 de dezembro de 2020:

- Deliberou, por maioria, o seguinte:
 1. Propor à Assembleia Municipal manter no âmbito de intervenção do município todas as competências referidas no art.º 2.º do DL 57/2019, de 30 de abril, com as seguintes exceções: A) Da alínea b) para ambas as Freguesias – “A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros”; B) Das alíneas a), c) e e) para a Freguesia de Landeira – “A gestão e manutenção dos espaços verdes”, “A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão” e “A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico”;
 2. Que devem ser solicitados pareceres a cada uma das Juntas de Freguesia, no prazo de 10 dias, de acordo com o número 4 do mesmo art.º 2.º, devendo estes acompanhar o processo a remeter à Sessão da Assembleia Municipal;
 3. Que, de acordo com o art.º 5.º, se iniciem os trabalhos de apuramento de recursos necessários para execução das competências que transitarão para as Freguesias, de acordo com o histórico existente de execução das mesmas;
 4. Que até estarem concretizados estes processos de transferência de competências, em toda a sua amplitude, se mantenham em vigor os Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências celebrados entre o Município e as duas Juntas de Freguesia.
- Tomou conhecimento do Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Vendas Novas do 1.º Semestre de 2020, apresentado pelo Revisor Oficial de Contas, remetendo o mesmo para conhecimento da Assembleia Municipal.
- Deliberou, por maioria, rejeitar a proposta dos Vereadores João Teresa Ribeiro e Maria Emília Paulino, para anulação da deliberação aprovada pela Câmara Municipal, na sua reunião de 2 de dezembro, sobre o assunto “1.5 – Proposta de Mapa de Pessoal para 2021”.
- Aprovou, por maioria, a Ata n.º 27, respeitante à reunião realizada em 25/11/2020.
- Deliberou, por maioria, solicitar que a Assembleia Municipal discuta e autorize previamente a execução dos seguintes investimentos, incluídos no projeto “Requalificação e Conservação da Rede Viária” (I35/2018), com recurso a financiamento bancário, no montante global de 1.776.765 €, distribuído da seguinte forma: Caminho Municipal 519 / Caminho Municipal 1059 - troço 1 – 215.180,00 €; Caminho Municipal 1059 - troço 1 – 160.828,00 €; Rua de Santo António (Bombel) – 125.643,00 €; Loteamento da Afeiteira – 176.689,00 €; Av. 25 de Abril e Rua José Pinto Ferreira (Vendas Novas) – 501.942 €; Estrada de Cabrela – 596.483 €.
- Deliberou, por maioria, aprovar a proposta de consulta ao mercado bancário para obtenção de propostas para um empréstimo bancário no montante máximo de 1.776.765 €, para financiar as seguintes intervenções incluídas no projeto “Requalificação e Conservação da Rede Viária” (I35/2018): Caminho Municipal 519 / Caminho Municipal 1059 - troço 1 – 215.180,00 €; Caminho Municipal 1059 - troço 1 – 160.828,00 €; Rua de Santo António (Bombel) – 125.643,00 €; Loteamento da Afeiteira – 176.689,00 €; Av. 25 de Abril e Rua José Pinto Ferreira (Vendas Novas) – 501.942 €; Estrada de Cabrela – 596.483 €, nos termos da proposta INT_CMVN/2020/6241.
- Deliberou, por unanimidade, relativamente ao concurso público para execução da Empreitada de Requalificação Urbana da Avenida Marechal Craveiro Lopes, aprovar: a) os esclarecimentos a prestar conforme proposta do júri; b) as alterações aos elementos de concurso, nomeadamente articulado de consulta (Mapa de Quantidades), introduzindo as alterações preconizadas na informação INT_CMVN/2020/6246; c) manter o preço base do procedimento;





vendas novas

era uma vez uma princesa..

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

d) A prorrogação do prazo para apresentação das propostas por período equivalente ao tempo decorrido desde o início do procedimento.

- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de isenção parcial de 25% das rendas e taxas em espaços arrendados ou concessionados pelo Município de Vendas Novas, até 30 junho 2021, condicionada à confirmação da situação regularizada com o Município, devendo esta isenção ser revista em alta, caso se agrave a situação pandémica e os seus efeitos para a economia local.
- Deliberou, por unanimidade, em cumprimento do Alvará de Loteamento n.º 3/94 de 20.06.1994 e nos termos da al. j) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, aprovar a outorga da escritura/contrato de doação, conferindo ao Presidente, os poderes necessários de representação para que o Município possa celebrar com a Sociedade Comercial por quotas IJ – Sociedade de Empreendimentos Imobiliários, Lda. NIPC: 501757783, o supra indicado negócio, tendo por objeto, a área de cedência para domínio privado municipal com 821.00 m2, correspondente ao prédio urbano inscrito atualmente sob o artigo 10540 da freguesia de Vendas Novas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vendas Novas, sob o número 1483 da mesma freguesia.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2019/82, em nome de Sociedade Empreendimentos e Investimentos Agrícolas da Herdade Monte Branco, SA, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2020/6071).
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2020/80, em nome de CIASE – Investimentos e Serviços, Lda, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2020/6064).
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de legalização do Processo n.º 450.10.204.03/2020/14, em nome de Hermínio Domingues Pereira, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2020/6165), devendo ser levantado o respetivo auto.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de licenciamento do Processo n.º 450.10.204.03/2020/53, em nome de Konfortosmil Unipessoal, Lda, ao abrigo do artigo 23.º do RJUE, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2020/6082).
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de licenciamento do Processo n.º 450.10.204.03/2020/50, em nome de Celeste Pilar Dominguez Alvarez Dias Alves, ao abrigo do artigo 23.º do RJUE, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2020/6206).
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e de especialidades do Processo n.º 450.10.204.03/2018/58, em nome de Ana Lúcia Gaudêncio Caetano e Nuno Manuel Sousa de Oliveira, de acordo com a informação técnica 33/2020 da Arquiteta Andrea Gonçalves.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 17 de dezembro de 2020

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Elsa Cristina Neto dos Santos Caeiro)

N.º Registo: SAI_CMVN/2020/2352

N.º Processo: 150.10.701.01/2020/28

